



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 1.436, de 10 de novembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 219/2020, que tem por objeto o fornecimento eventual e parcelado de medicamento pembrolizumabe 25 mg/ml 4ml- frasco, cujo contratado é CM HOSPITALAR S.A., Procedimento Licitatório-PL nº 415/2020:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, matrícula nº 2.759, ocupante do cargo de Farmacêutico, CPF/MF nº 158.457.548-44 e RG nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.437, de 10 de novembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Ofício ADM/SEMUSP nº 294/2020,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor EDER COQUEIRO PORTO, matrícula funcional 1.970, R.G. nº 32.394.529-6, Guarda Municipal 3ª classe, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de dezembro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.438, de 10 de novembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Ofício ADM/SEMUSP nº 294/2020,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor EDSON ORTIZ, matrícula funcional 1.573, R.G. nº 28.432.510-7, Guarda Municipal 2ª classe, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de dezembro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.439, de 10 de novembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Ofício ADM/SEMUSP nº 294/2020,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor EDVALDO CESAR DA SILVA, matrícula funcional 1.962, R.G. nº 37.791.642-0, Guarda Municipal 2ª classe, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de dezembro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.440, de 10 de novembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Ofício ADM/SEMUSP nº 294/2020,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora LEIDE APARECIDA DE SOUZA, matrícula funcional 1.570, R.G. nº 20.346.830-2, Guarda Municipal 2ª classe, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de dezembro de 2020 e pelo

período de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.441, de 10 de novembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Ofício ADM/SEMUSP nº 294/2020,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor RODRIGO HENRIQUE BUENO, matrícula funcional 2.748, R.G. nº 42.155.987-1, Guarda Municipal 2ª classe, exercendo o cargo em comissão de Inspetor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de dezembro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.442, de 10 de novembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 70/2020, que tem por objeto a locação de impressoras, digitalização e reproduções do Departamento Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente, cujo contratado é COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP, Procedimento Licitatório – PL nº 124/2020:

- Renata Pitarello Gallo, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 364.280.158-70 e R.G. nº 43.706.330-6.

- Vanessa Priscila Mariano Bovolenta, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 395.098.228-09 e R.G. nº 46.135.451-2.

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar para alunos portadores de deficiência mental e autismo para o centro especializado na cidade de Paulínia/SP, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 26 de novembro de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser

consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 12 de novembro de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 10 de novembro de 2020.

Aline Fernanda Arruda Leite

Respondendo Interinamente pelo Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020**

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. - CNPJ 04.027.894/0007-50.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. – Item: 16.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 2.799,72.

Secretaria de Gabinete, 03 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
212/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Interlab Farmacêutica Ltda. - CNPJ 43.295.831/0001-40.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. – Itens: 10 e 25.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 6.440,00.

Secretaria de Gabinete, 03 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete